

Art. 1º - Aglutinar, para efeito exclusivo de plantão judiciário, as Comarcas de Ananindeua, Marituba e Benevides, todas da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º - O plantão judiciário das Comarcas de Ananindeua, Marituba e Benevides, será único e realizar-se-á nas dependências do Fórum da Comarca de Ananindeua.

Art. 3º - Durante o plantão judiciário nas Comarcas de Ananindeua, Marituba e Benevides, o Juiz plantonista apreciará tanto as causas de natureza cível como as causas de natureza criminal.

Art. 4º - Fica o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Ananindeua, com a anuência dos Juízes Diretores dos Fóruns das demais comarcas aglutinadas, responsável pela elaboração e gerenciamento das escalas de plantão judiciário para essas comarcas.

Art. 5º - Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se.

Belém, 29 de junho de 2009.

Desª Eliana Rita Daher abufaiad

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 127/09-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 159 e 469 do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme estabelece o art. 05, inciso LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Reclamação Nº 2005.6.003417-6 e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO a decisão do V. Acórdão n.º 78.814, publicado em 25/06/2009 com transito em julgado em 10/07/2009.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as transgressões disciplinares praticadas em tese pelo servidor **IAF LOBATO MARTINS**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juízo Singular ;

II - DELEGAR poderes ao Juiz de Direito **ANDRE LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, para presidi-la e constituir comissão processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 18 de setembro de 2009.